

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Ouvir Exacto**

Local: **Almada**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da Saúde Auditiva**

Benefícios e Vantagens:

- **Avaliação Auditiva In Situ, consultas e follow up's (grátis).**
- **Reparação de Aparelhos auditivos e consumíveis (excepto pilhas) 10% desconto.**
- **Aparelhos Auditivos, 10% de desconto.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **02 de Outubro de 2020**

Contactos da Entidade

Morada: **Av. D. Nuno Alvares Pereira Nº27B**

C. Postal: **2800-179**

Localidade: **Almada**

Telefone: **210 854 000**

Telemóvel: **914 271 749**

Fax: **N/A**

E-mail: geral@ouvirexacto.com

Site: <https://ouvirexacto.com/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro : "Ouvir Exacto" de José Júlio Teixeira Gonçalves de Brito, com Sede em **Rua Amélia Rey Colaço nº 22 2º dto**, com o NIF **187 860 440**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de saúde auditiva, nomeadamente próteses auditivas (Aparelhos Auditivos).

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

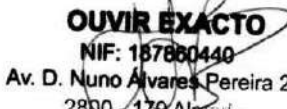
- **Avaliação Auditiva In Situ, consultas e follow up´s (Gratis)**
- **Reparações de Aparelhos auditivos e consumíveis (excepto pilhas) - 10% desconto**
- **Aparelhos Auditivos – 10% desconto**

7º
(Vigência do Protocolo)

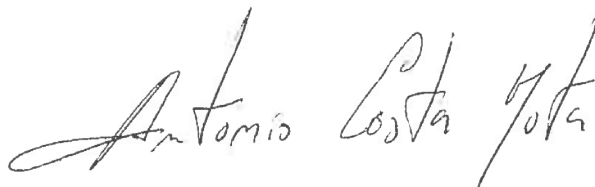
Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, **02 de Outubro de 2020**

A 1ª Outorgante


OUIR EXACTO
NIF: 187880440
Av. D. Nuno Alvares Pereira 27.B
2800 - 179 Alameda

A AOFA



Manual de Normas

Este Manual tem como objetivo apresentar a marca e estabelecer um conjunto de regras para aplicações da sua assinatura visual, garantindo a integridade e fidelidade junto ao público.



Tipografia

Myriad Pro

a b c d e f g h i j k l m n

o p q r s r t v w x y z

A B C D E F G H I J K L M N

O P Q R S T U V W X Y Z

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

A fonte Myriad Pro, é uma opção mais neutra para uma utilização que supre uma diversidade maior de veículos. Mantem a característica de uma fonte amigável e simples.

Versão Horizontal



Separações Permitidas



ouvir
EXACTO

Versões Policromática



C 29% M 100% Y 91% K 39%
R 124 G 19 B 28
Hex #7C131C



C 52% M 43% Y 41% K 6%
R 129 G 130 B 133
Hex #818285



C 75% M 68% Y 67% K 290%
R 0 G 0 B 0
Hex #000000



A cor é parte fundamental para a consolidação e reconhecimento de uma marca.

Listadas ao lado estão as configurações das cores institucionais que integram a assinatura visual nas escalas CMYK, RGB, Pantone e Hexadecimal.

Nota:

CMYK (impressão em quadricromia);

RGB e Hexadecimal (meios eletrônicos ou digitais);

Pantone (impressão em cores especiais).

Versões Monocromáticas

Positiva



Negativa



Para casos especiais em que o uso da assinatura visual se faz necessário em apenas uma cor, dispomos da versão monocromática positiva e versão monocromática negativa.

Proibições

Distorcer



Eliminar elementos



Inserir contornos



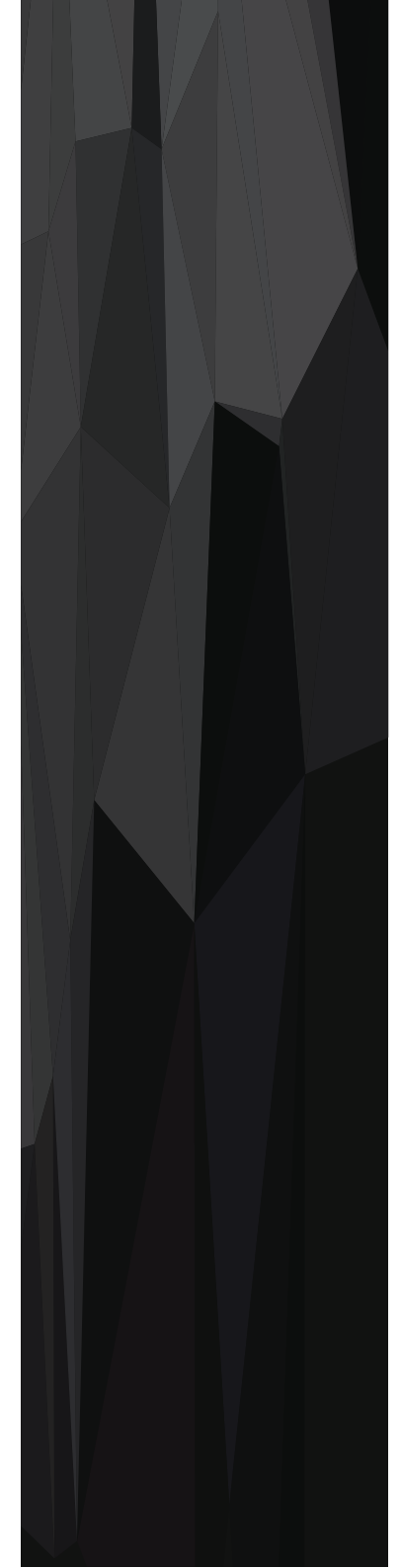
Alterar cores



Alterar tipografia



Aplicar efeitos



Área de Resguardo



Para evitar possíveis interferências na assinatura visual e garantir a sua devida legibilidade, foi delimitada uma área de resguardo, representada ao lado por linhas tracejadas.

Dimensão Mínima



Ao ser reduzida, a assinatura visual deve manter a relação de proporção entre seus elementos. A dimensão mínima foi estabelecida de forma que a legibilidade e compreensão da assinatura sejam preservadas.

Interações com fundo Claros | Escuros | Poluídos



Sobre fundos claros aplicar a assinatura visual na versão em policromia.

Em fundos escuros aplicar em monocromia.

Sobre fundos poluídos aplicar a assinatura visual em policromia, impreterivelmente disposto em locais onde a compreensão de seus elementos não seja comprometida.